CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

INDICAÇÃO Nº 119/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

Que seja implantado um redutor de velocidades do tipo quebra-molas, na Avenida Júlio Limonta com Cristóvão Colombo.

Nesta localidade existe o Cmei Adelaide Dezotti Tonon e também a Escola Municipal Cecília Meireles. Os veículos que passam por estas avenidas estão sempre em velocidades não permitidas, em horário de entradas e saídas dos alunos, o que torna ainda um perigo maior e um grande risco para pais, crianças e professores.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 31 dias do mês de março de 2025.

APARECIDO BIANCHO
Vereador

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br